PODER LEGISLATIVO
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 05 / 09 / 2019
(7 / 0) 2ª votação
Assinatura

Projeto de Lei nº 007/2019

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04 / 09 / 2019
(8 / 0) 1ª votação
Assinatura

"Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para portadores de deficiência física, em todo evento público, gratuito ou oneroso, em teatros, áreas de shows, palestras, e lugares afins, bem como nos estádios de futebol e ginásios esportivos do município e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam obrigados, os promotores e/ou realizadores de eventos públicos, de natureza gratuita ou onerosa, em teatros, áreas de shows, palestras e lugares afins, bem como nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município a reservarem locais exclusivamente para a acomodação de portadores de deficiência física, que façam uso de necessidades especiais para sua locomoção.

§ 1º - Deverá ser permitida, também, a permanência, nesse local, do acompanhante do deficiente físico.

§ 2º - A totalidade dos lugares reservados aos portadores de deficiência física, deverá corresponder à fração de 10% (dez por cento) do total dos lugares disponíveis.

Art. 2º - O espaço a ser reservado, além de propiciar boas condições de visibilidade, deverá ser de fácil acesso.

Art. 3º - O não cumprimento da presente lei acarretará ao infrator multa no valor de 5 (cinco) salários mínimos, sendo aplicada em dobro em caso de reincidência, além de impedimento quanto a liberação do alvará da Prefeitura para realização de novos eventos.

Art. 4º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 07 de agosto de 2019.

Rogério Lino Mota
Vereador

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04 / 09 / 2019
(8 / 0) 1ª votação
Assinatura

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 05 / 09 / 2019
(7 / 0) 2ª votação
Assinatura

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMAMOS

Parecer Conjunto: N° 017, 017 e 012/2019
Matéria: Projeto de Lei N° 007/2019
Assunto: "Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para portadores de deficiência física, em todos eventos públicos, gratuito ou oneroso, em teatros, áreas de shows, palestras, e lugares afins, bem como nos estádios de futebol e ginários esportivos do Município, e dá outras providências".
Interessado: Poder Legislativo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.
É O PARECER:

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04 / 09 / 2019
(8 / 0) 1ª única votação
Assinatura

Sala das sessões, aos 04 dias do mês setembro de 2019.

Raíza Rodrigues Borges Guimarães
Presidente- CFOTC

Rogério Lino Mota
Secretário – CFOTC

Jonisinar dos Santos Aguiar
Relator– CFOTC

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente- CLJRF

Rogério Lino Mota
Secretário – CLJRF

Geianny de Souza Sá
Relatora– CLJRF

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa n° 1.770 – Centro – CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444

Parecer Conjunto: Nº 017, 017 e 012/2019

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente- CCESASDH

Jonismar dos Santos Aguiar
Secretário – CCESASDH

Salustiano Pereira Barros
Relator– CCESASDH

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04 / 09 / 2019
(8 / 0) 1ª única votação
Assinatura

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro – CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444